	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: nd6e7ne3 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 27/11/2024 Indicação nº 5062/2024 Protocolo nº 11038/2024
Autor: Dep. Beto Dois a Um	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso financeiro para a realização da 3° Edição da Festa dos Filhos Ausentes no município de Ponte Branca – MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso financeiro para a realização da 3° Edição da Festa dos Filhos Ausentes no município de Ponte Branca – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Reginaldo Lauro Alves Figueiredo e do Vereador Fábio Nicodemos Domingues Moura, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso financeiro para a realização da 3° Edição da Festa dos Filhos Ausentes no município de Ponte Branca – MT.

A solicitação tem como objetivo realizar a 3° Edição da Festa dos Filhos Ausentes no município de Ponte Branca, evento esse que se tornou tradição, e que serve como uma forma de aproximar e trazer de volta, aqueles que já não moram ou não visitam o município há tempos.

Diante do exposto, a destinação de recursos financeiros no valor de R$ R$300.000,00 (Trezentos mil reais), para a consolidação da programação do evento.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual